

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)

A coordenadora do projeto de **Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz na Bahia**, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo referente a contratação de *estagiário(a)* mediante as normas e condições descritas neste Edital, a seguir:

1. Do Projeto

- 1.1 O objetivo do projeto é avaliar o impacto do Programa Criança Feliz (PCF) sobre a estimulação intelectual no ambiente doméstico e sobre o desenvolvimento cognitivo e psicomotor de crianças menores de três anos na Bahia;
- 1.2 A avaliação aqui descrita será restrita a crianças incluídas no PCF durante seu primeiro ano de vida, no decorrer do ano de 2017, as quais serão acompanhadas prospectivamente por um período de três anos, até completarem 36 meses de idade;
- 1.3 Serão aplicados instrumentos de avaliação em saúde e instrumentos de avaliação psicológica que atendam aos objetivos do projeto.

2. Das Inscrições

- 2.2 As inscrições estarão abertas no período de 10/07/2018 até às 23:59 horas do dia 13/07/2018;
- 2.3 O candidato deve requerer sua inscrição exclusivamente através de formulário online, disponível em <https://goo.gl/forms/xRUSd7kA6ITMqKju2> onde também deverá inserir o link de seu currículo Lattes e realizar o upload de seu histórico escolar e carta de intenção contendo, no máximo, uma lauda;
- 2.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato;
- 2.5 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou que não contemplem os requisitos básicos definidos neste edital;

3. Do processo seletivo

- 3.2 Será selecionado um(a) estudante de graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 3.3 O(a) aluno(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso a partir do 3º semestre;
- 3.4 O(a) candidato(a) deverá ter interesse na área da infância e desenvolvimento;
- 3.5 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade de 30 horas semanais presenciais.
- 3.6 O processo seletivo constará de duas etapas distintas:
 - a) análise do currículo lattes, do histórico escolar e da carta de intenção

b) entrevista presencial

3.7 Os resultados serão divulgados via e-mail, bem como a data para entrevista para aqueles que passarem para esta fase.

4. Das atribuições do(a) estagiário(a)

4.1 O(a) estagiário(a) deverá trabalhar com banco de dados quantitativos;

4.2 Elaborar documentos e relatórios para o projeto;

4.3 O(a) estagiário(a) deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais presenciais.

5. Disposições finais

5.2 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, uma vez verificada irregularidade nos documentos apresentados;

5.3 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

5.4 A entrega dos documentos exigidos neste edital é de caráter eliminatório enquanto a entrevista é de caráter classificatório;

5.5 Para maiores informações entrar em contato através do e-mail pcfbahia2018@gmail.com.

Salvador, 09 de julho de 2018

Letícia Marques dos Santos

Letícia Marques dos Santos

Coordenadora de Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz - Bahia